

PORTARIA Nº 013/2011

Autoriza a devolução dos valores das inscrições do Concurso Público 001/2011, realizado em 25 de setembro de 2011, no âmbito do Município de União Minas e anulado em 11/11/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a devolução do valor das inscrições dos candidatos para o Concurso Público, destinado ao provimento de cargos no âmbito deste Município, constante do Edital 001/2011, anulado em 11/11/2011, através da Portaria nº 011/2011, nos termos constantes do Edital 001/2011.

Art. 2º A devolução mencionada no Artigo 1º será apenas para os candidatos que protocolizaram pedido de restituição dentro do prazo estipulado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2011.

João de Freitas Leal

- Prefeito -